HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2024 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR N °11.231 R$ 1,00

ELEIÇÕES 2024

Wladimir Garotinho dispara na frente em pesquisa de intenção de voto para Campos dos Goytacazes

PÁG. 3



ATRÁS DAS GRADES

Suspeito de negociar armas de arsenal do Exército em SP é grampeado no Rio

REPRODUÇÃO



Preso por agentes da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE), Luiz Cláudio Severo dos Santos, conhecido como Pretão, teria negociado armas furtadas do arsenal de guerra do Exército em Barueri, na Grande São Paulo. Ele também é investigado por participar de um esquema de lavagem de dinheiro. Contra o bandido havia um mandado de prisão preventiva em aberto, expedido pelo Superior Tribunal Militar (STM).

PÁG. 7

DIVULGAÇÃO/POLÍCIA CIVIL



DHC captura investigado por homicídio em Campo Grande

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) cumpriu um mandado de busca e apreensão em São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio, contra o suspeito de envolvimento na morte de um homem na Zona Oeste do Rio. Durante a ação, os agentes apreenderam milhares de maços de cigarro de origem estrangeira, além de armas, dinheiro, celulares, anotações de contabilidade e dois veículos.

PÁG. 7

Turista israelense morre ao cair em penhasco após fugir de 'assalto' no Rio

Alma Bohadana estava viajando sozinha pelo Brasil. Seu corpo foi encontrado na noite da última segunda-feira (6), em Santa Teresa, na região central do Rio. Ela voltava de uma trilha com um outro estrangeiro quando se assustou com uma moto, correu e caiu em uma área de mata.

REPRODUÇÃO



PÁG. 7

Belford Roxo promove formação continuada para Educação Infantil

PÁG. 3

Gritos de justiça por LUIS FELIPE

PEDRO IVO/AGÊNCIA O DIA



O sepultamento do personal trainer Luis Felipe Alves do Nascimento, de 27 anos, que morreu após ser baleado numa tentativa de assalto na Praia do Flamengo, na Zona Sul do Rio, foram marcados por orações e gritos de justiça. Cerca de 80 pessoas deram o último adeus ao jovem durante cerimônia no Cemitério de São Francisco de Paula, no Catumbi, no Centro do Rio.

PÁG. 7

Febraban alerta para compras no Dia das Mães

PÁG. 6

GM flagra balão perto de área da Marinha no Rio

PÁG. 7

PM prende sete traficantes com armas e drogas

PÁG. 7

Governo gastou menos de R$2 bi com o Desenrola

PÁG. 4

Gabriel Monteiro mais uma vez na mira do MP

REPRODUÇÃO



A 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada da Capital, do Ministério Público do Rio (MPRJ), denunciou o ex-vereador Gabriel Monteiro por abuso de poder. De acordo com a ação penal, o crime foi cometido quando ele invadiu instituições de acolhimento com equipe de filmagem e homens armados. O político está preso por estupro cometido quando então vereador do Rio.

PÁG. 7

Contran permite que motoristas solicitem cancelamento da CNH

PÁG. 3

MOSTRA EM SAMPA

Exposição 'Vegetabilia' une arte e natureza

Assinada por historiador da PUC-Rio, mostra em São Paulo destaca a obra do pintor baiano João Di Souza, entre outros

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

MARCIUS CLAPP



Mostra oferece uma jornada pela interseção entre a arte contemporânea e a natureza

Duas das principais galerias de arte de São Paulo se uniram para apresentar a exposição 'Vegetabilia'. Com abertura agendada para o dia 11 de maio e término no dia 31, a mostra no ProArte e Contempo oferece uma jornada pela interseção entre a arte contemporânea e a natureza.

A exposição destaca a obra do pintor baiano João Di Souza, nascido em Itabuna em 1976. Sua arte reflete uma profunda conexão com a natureza, influenciada por sua origem na exuberante Mata Atlântica. Através de suas obras, João busca reinterpretar a natureza de maneira única e pessoal, combinando elementos fantásticos com uma abordagem sensual e lúdica.

ARTISTAS CONSAGRADOS

Além da obra de João Di Souza, "Vegetabilia" apresenta um panorama da paisagem brasileira, com obras de artistas consagrados como Aldo Bonadei, Francisco Rebolo, João Baptista da Costa, Clodomiro Amazonas e Benedito Calixto, pertencentes ao acervo da ProArte.

A curadoria da exposição é assinada por Matheus Drumond, doutor em História pela PUC-Rio. A mostra promete oferecer uma experiência visual e sensorial única, convidando o público a refletir sobre a relação entre o homem e o meio ambiente, além de celebrar a diversidade e a riqueza da arte contemporânea brasileira.

Noite de autógrafos para o livro 'Uma Passagem para o Sucesso'

A noite de autógrafos do livro "Uma Passagem para o Sucesso" acontece no dia 16 de maio, às 18h no Américas Granada Hotel localizado na Rua Gomes Freire, no Centro do Rio de Janeiro. O evento vai contar com um espaço de venda dos livros físicos e a entrada é gratuita.

Especialista em mercado hoteleiro, a autora da obra Simone Campos vai fazer um talk e distribuir os autógrafos no livro durante o evento: "Acredito que quem ler o livro vai gostar, porque além de contar uma pouco da minha história, dou dicas importante para quem deseja trabalhar com o mercado hoteleiro e com logística", afirma a escritora.

Na obra, a empresária Simone Campos conta sua trajetória de sucesso e profissionalismo mostrando ao leitor que deseja se aprofundar nessa área que é possível ter uma jornada gratificante e bem sucedida assim como ela nesse meio.

Deputado federal do RJ denúncia Madonna, Anitta e Pabllo Vittar

DIVULGAÇÃO



Performance do show da Madonna e o deputado federal Sóstenes Cavalcante

O deputado federal bolsonarista Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) denunciou a cantora Madonna e as artistas Anitta e Pabllo Vittar por conduzir "performance imoral" durante um show recente na Praia de Copacabana, na Zona Sul do Rio de Janeiro. O parlamentar, que é também segundo vice-presidente da Câmara dos Deputados, expressou preocupação com a exposição de conteúdo sexual a menores.

Cavalcante formalizou uma moção de repúdio e encaminhou denúncias ao Ministério Público Federal (PMF) e ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), alegando que o evento, transmitido ao vivo na televisão aberta, carecia de classificação indicativa adequada.

Sóstenes Cavalcante detalhou que a "performance imoral" no show poderia ter efeitos prejudiciais sobre os jovens, argumentando que o evento promoveu a erotização e pornografia. Ele busca enquadrar as artistas judicialmente por potencial violação do Estatuto da Criança e do Adolescente devido à ausência de divulgação de classificação indicativa.



JÁ PASSOU DA HORA, TRE!

A Justiça Eleitoral precisa colocar sua 'tropa' de fiscais nas ruas. Isso, porque muitos pré-candidatos que vão disputar as eleições de outubro já estão fazendo campanha na maior cara de pau. A maioria promove festas nas ruas, estendem faixas com o nome de campanha, e ainda pedem votos, como se a campanha oficial já tivesse sido liberada. O desrespeito é gritante.

ELE ESTÁ DE VOLTA ÀS RUAS

Sumido desde que foi derrotado nas urnas em 2016, um ex-prefeito tem sido vista em animadas rodas de conversas com antigos e agora ex-opositores numa cafeteria da Baixada. Observadores políticos, que adoram uma fofoca, confidenciaram à coluna que gostariam de ser um inseto voador só para saber o que tanto grupo conversa ou articula para as eleições deste ano. Devem estar tramando como derrubar o inimigo político.

PRÉ-CANDIDATURA CONFIRMADA

Um amigo da coluna tem dito e repetido que vai disputar, sim, uma cadeira numa câmara da Baixada. O moço que soma virtudes, estaria pavimentando seu caminho com um veterano na arte de fazer política e sem meias palavras. Se entrar mesmo na disputa, ele pode ganhar e deixar muito lobo no chinelo.

E MAIS...

AQUARIO À LUZ DE VELAS

O AquaRio, maior aquário marinho da América do Sul, receberá um evento especial que promete encantar o público em uma atmosfera à luz de velas, no domingo (12), Dia das Mães. De Bach aos Beatles, os Concertos Candlelight, série de concertos de música original criados pela Fever, oferecem uma experiência musical única. No AquaRio, os visitantes terão a oportunidade de desfrutar de duas sessões: às 18h, haverá o Candlelight: Tributo ao ABBA e, às 20h, o Candlelight: Coldplay e Imagine Dragons.

DOCE MARAVILHA 2024 COM MAIS DE 40 ARTISTAS



Com curadoria de Nelson Motta, a segunda edição do Doce Maravilha acontece nos dias 25 e 26 de maio, no Jockey Club, na Gávea. Mais de 40 artistas estão confirmados nos dois palcos do evento, incluindo encontros inéditos, homenagens e celebrações de marcos da história da música. Uma das atrações será o Capital Inicial, que celebra os 25 Anos do Acústico com Zélia Duncan & Kiko Zambianchi.

O evento terá mais de 10 mil m² de área coberta com piso especial sobre a área gramada.

FESTIVAL GEEK NO DOWNTOWN

Nos próximos dois finais de semana (nos dias 11, 12 e 18 de maio), o Downtown terá um evento inspirado na cultura geek baseada no Japão, Com extensa programação de games, música e cosplays, o 3º Geek Town acontece na Praça Central do Downtown, com entrada franca e pet friendly, das 14h às 23h. No domingo (12), o encerramento é um pouco mais cedo, às 22h. Oficinas, bate-papos, moda, música, dança e até stand up comedy estão entre as atrações desta terceira edição do festival de cultura tecnológica e oriental.

HORA H
EXPEDIENTE

FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

CONHECIMENTO

Belford Roxo promove formação continuada para os profissionais da Educação Infantil

Programação conta com rodas de leitura, dinâmicas em grupo, jogos e oficinas, abordando temáticas dos livros

RAFAEL BARRETO / PMBR



A chefe municipal da Divisão de Educação Infantil, Andrea Ranhada, durante argumentação do curso



A professora da Creche Amor a Criança, Lucimara dos Santos, frisou ser fundamental aprimorar os conhecimentos

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal da Educação, deu início ontem (7) a formação continuada para os professores da educação infantil, na Escola Municipal Arthur Araújo Lula da Silva. A formação ocorrerá até sexta-feira (10), com o evento de encerramento no CIEP Constantino Reis, em São Bernardo.

O curso foi ministrado pela gerente pedagógica da Edições IPDH, Amanda Maia e outras formadoras da equipe que se dividiram em três turmas. A programação contou com rodas de leitura, dinâmicas em grupo, jogos e oficinas, abordando os temas dos livros, como desenvolvimento afetivo, cognitivo e de habilidades socioemocionais.

O secretário municipal de Educação, Denis Macedo, enfatizou a importância da formação. "É um momento especial para orientar os educadores e ampliar os conhecimentos das práticas pedagógicas", comentou Denis. "É com muita alegria que vivenciamos essa oportunidade de se aprofundar no material didático para garantir que as crianças sejam protagonistas e construtoras do seu próprio saber", completou a chefe municipal da divisão de Educação Infantil, Andrea Ranhada.

Espaço para ampliar a percepção

A gerente pedagógica da Edições IPDH, Amanda Maia, pontuou sobre a experiência educacional. "Aproveitamos esse espaço para ampliar a percepção dos profissionais no desenvolvimento de metodologias e repertório pedagógico", pontuou. "Estamos discutindo os conhecimentos científicos trazendo o olhar deles para o mundo das essências, ao invés do mundo das aparências", finalizou Amanda.

A professora da Creche Amor a Criança, Lucimara dos Santos, agradeceu pela formação continuada. "É fundamental acompanhar a evolução da educação para levar mais conhecimento para os alunos na sala de aula", compartilhou. "Aprendemos muitos conteúdos que certamente vão aprimorar esse ensinamento e aprendizado diário", completou Lucimara.

Wladimir Garotinho lidera corrida pela reeleição em Campos dos Goytacazes

REPRODUÇÃO



Wladimir Garotinho venceria em primeiro turno se a eleição fosse hoje

A primeira pesquisa do instituto Prefab Future em Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense, mostra o prefeito Wladimir Garotinho na liderança com 53,7%, seguido de Carla Machado (18,7%), Delegada Madeleine (6,8%), Thiago Rangel (2,5%), Alexandre Buchaul (0,6%), Professor Jefferson Azevedo (0,6%), Magal (0,5%). Não sabe ou indeciso somam 10,1% e Branco ou Nulo, 6,5%. Se a eleição fosse hoje, o filho do ex-governador Anthony Garotinho venceria em primeiro turno, com 64,5% dos votos válidos.

"Há uma relevante sedimentação do voto espontâneo no atual prefeito de 52,8%, o que demonstra que a alta aprovação de seu governo (70,5%) tem se transformado em voto", avalia João Nonato, cientista político do instituto Prefab Future. "Há uma tendência de reeleição de Wladimir em primeiro turno hoje, e na oposição se destaca dos demais a deputada estadual Carla Machado".

O instituto foi a campo com 18 entrevistadores e dois supervisores no dia 26 de abril com 1.002 entrevistas, margem de erro de 3,1% e intervalo de confiança de 95%. A pesquisa está registrada no TSE sob o número RJ-04536/2024.

MP denuncia por abuso de poder ex-vereador preso por estupro

A 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada da Capital, do Ministério Público do Rio (MPRJ), denunciou à Justiça o ex-vereador Gabriel Monteiro por abuso de poder.

De acordo com a ação penal, o crime foi cometido pelo menos três vezes em 2021, quando ele invadiu instituições de acolhimento com equipe de filmagem. O MP afirma que, em pelo menos dois casos, Gabriel Monteiro estava acompanhado de homens armados.

Ainda segundo a denúncia, distribuída para a 36ª Vara Criminal da Capital no dia 29 de abril, o ex-vereador, nas três vezes citadas, foi para as instituições localizadas em bairros da Zona Norte do Rio sem aviso prévio e sem autorização da direção, fora do horário de atendimento ao público e em desacordo com as normas da Câmara de Vereadores. O MP afirma que Gabriel Monteiro se aproveitou do momento em que funcionários abriram o portão para prestar informações e invadiu os locais.

Casos recorrentes

O primeiro caso, ainda de acordo com o MP, aconteceu em 18 de fevereiro de 2021. O então vereador invadiu a Instituição de Acolhimento de Ana Carolina, no bairro de Ramos. O local abriga crianças em situação de risco.

No dia 18 de março do mesmo ano, Gabriel Monteiro invadiu a Instituição de Acolhimento Raul Seixas, na Praça da Bandeira, afirma o MP. A denúncia cita que, conforme o relato de testemunhas, Gabriel Monteiro esteve no local acompanhado de treze homens armados — alguns deles portando armas longas. A instituição acolhe adolescentes de 12 a 18 anos.

Seis dias depois, Gabriel invadiu a Instituição de Acolhimento Centro de Recepção Taiguara, no Cachambi, aponto o Ministério Público. A casa abriga crianças e adolescentes em situação de risco. Todas as invasões ocorreram à noite, após as 19h30, conforme os promotores.

Outras denúncias

O ex-vereador está preso desde novembro de 2022, após uma denúncia da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca, pelo crime de estupro. Além dessa ação penal, o MP já havia denunciado Gabriel Monteiro em maio de 2023, por perseguição e desacato a superior; em junho de 2022, por importunar e assediar sexualmente sua ex-assessora; e em abril de 2022, por filmar relação sexual com uma adolescente de 15 anos.

Ainda em abril de 2022, o MP obteve uma decisão determinando que uma rede social retirasse do ar vídeo em que vereador mantém relações sexuais com a adolescente.

Unidade Digital do Detran.RJ alcança marca de 5 milhões de acessos on-line desde lançamento

O Detran.RJ alcançou a importante marca de 5,2 milhões de acessos pelo Posto Digital. Os serviços on-line, lançados em setembro de 2021, permitem aos usuários obter documentos e consultar informações pela internet. Só nos primeiros quatro meses de 2024, já foram quase 1,4 milhão de acessos, indicando que, a cada dia, mais pessoas são atendidas sem precisar comparecer aos postos físicos do departamento.

O serviço mais procurado é o acesso ao Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos digital (CRLV-e), como é chamado o documento de licenciamento anual, que pode ser baixado pelo Posto Digital e impresso. Foram, até agora, 1,2 milhão de acessos ao documento (424 mil só este ano). Em seguida, os mais procurados são a emissão (454 mil) ou visualização (618 mil) da Autorização para Transferência da Propriedade de Veículo (ATPV-e) – documento com o qual o usuário dá início ao processo de compra e venda do automóvel.

O advogado Bruno Dias recorreu ao atendimento e ficou satisfeito. Para ele, o uso das plataformas digitais está presente em todos os ramos de atividade, agilizando os procedimentos e facilitando a relação entre clientes, empresas e órgãos públicos.

"Depois de criar minha conta no Gov.br, acessei o Posto Digital com facilidade. Queria saber se meu veículo tinha algum débito pendente, mas constatei que estava tudo pago. Aproveitei a oportunidade e verifiquei que não tinha multas nos últimos 12 meses. O atendimento digital é um caminho sem volta", disse o advogado.

Contran permite que motoristas solicitem cancelamento da CNH

O Contran (Conselho Nacional de Trânsito), vinculado ao Ministério dos Transportes, publicou uma resolução que permite aos motoristas solicitar o cancelamento da própria CNH (Carteira Nacional de Trânsito) sem a necessidade de apresentar motivação, no Detran (Departamento Estadual de Trânsito) responsável pelo registro. O Ministério dos Transportes explica que a solicitação de cancelamento do registro da CNH terá como consequência a retirada do condutor da base nacional do Renach (Registro Nacional de Condutores Habilitados). "Desta maneira, caso o cidadão deseje voltar a dirigir, deverá iniciar novo processo de primeira habilitação", diz a nota.

Segundo a pasta, os motoristas habilitados nas categorias C, D e E, que estão autorizados a conduzir vans, ônibus e caminhões, podem solicitar o cancelamento da CNH para não serem obrigados a fazer o exame toxicológico e, consequentemente, evitariam a aplicação de penalidades, caso não façam o teste. O exame laboratorial é exigido de todos os condutores das 3 categorias com habilitação válida, mesmo que estejam sem dirigir há bastante tempo.

A partir do 31º dia, eles já terão que arcar com a multa do Código Nacional de Trânsito, pelo simples fato de não fazer o exame toxicológico. Outra possibilidade é o motorista profissional pedir ao Detran o rebaixamento das categorias C, D e E para as habilitações mais comuns no país, a A e B. A categoria A é destinada à condução de motocicletas, triciclos, motonetas e outros veículos de duas rodas. No tipo B, a pessoa pode conduzir veículos de 4 rodas com capacidade para até 8 passageiros.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Projeto polêmico sai de pauta na Câmara

A Comissão de Cultura da Câmara teve excluída a pauta do rojeto de lei que colocaria João Cândido, líder da Revolta da Chibata, no livro de Heróis Nacionais. Relatora da proposta, Benedita da Silva (PT-RJ) relembrou a história do Almirante Negro. Mas, a pedidos dos deputados Alfredinho (PT-SP) e Abílio Brunini (PL-MT) o PL foi retirado para análise mais minuciosa.

Marinha torce o nariz para a proposta

Na última semana, o Projeto se tornou centro de um polêmica entre o Congresso Nacional e a alta cúpula da Marinha, que divulgou nota em que defendia que a homenagem a João Cândido, através da PL do deputado Lindbergh Farias (PT), não ocorresse, em carta enviada ao presidente da Comissão de Cultura da Casa baixa, Aliel Machado (PV-PR).

Racismo estrutural enfrentado no Brasil

Ontem (7), Lindbergh voltou a defender a proposta e disse que a rejeição ao nome de João Cândido faz parte do racismo estrutural enfrentado no Brasil e que o nome é um símbolo do movimento negro. Ele criticou o comandante Olsen da Marinha. "Não cabe ao comandante da Marinha opinar sobre quem é ou não herói nacional. Esse é um debate que tem existir no parlamento", finalizou.

Menos de R$ 2 bi com o Desenrola

O secretário de Reformas Econômicas, Marcos Barbosa Pinto, afirmou ontem (7) que o governo gastou menos de R$ 2 bilhões com o Desenrola, programa de renegociação de dívidas. Ele enfatizou que os valores renegociados atingiram cerca de R$ 50 bilhões. "Para cada real que a gente colocou no Desenrola, a gente tirou R$ 25", disse. A declaraçãode Pinto foi dada durante um almoço promovido pela FPE (Frente Parlamentar do Empreendedorismo). Para o Desenrola, houve aporte de R$ 8 bilhões do Tesouro Nacional por meio do FGO (Fundo de Garantia de Operações).

STF suspende multa de 30% que governo do Rio deveria pagar por descumprir RRF

REPRODUÇÃO



O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF)suspendeu o aumento de 30% nas parcelas de pagamento da dívida com a União. Esse acréscimo seria aplicado devido à inadimplência do Rio, segundo o Ministério da Fazenda, no Regime de Recuperação Fiscal (RRF). A decisão foi proferida na última segunda-feira (6). No final de abril, o governador Cláudio Castro (PL) ingressou com uma ação na Corte solicitando a suspensão do pagamento da dívida com a União até que os cálculos de atualização do débito sejam renegociados. Ele argumentou que as regras atuais são injustas e que a dívida deveria ser atualizada apenas com base no IPCA (índice oficial de inflação).

Brasileiros contra as "saidinhas"

A edição da Pesquisa CNT de Opinião, da Confederação Nacional dos Transportes, divulgada ontem (7), mostra que cerca de 77% da população brasileira acredita que as saídas de detentos durante datas especiais ou comemorativas deve ser proibida no país. O levantamento traçou o perfil político dos respondentes segundo a resposta. Afirma que, dentre aqueles que se identificam com a esquerda, 64,6% dizem que as saidinhas "devem ser proibidas", contra 31,8%. Já entre os que se identificam com a direita, 85,2% defendem a proibição e 13,7% querem a manutenção do benefício aos presidiários.

Crossfit Solidário arrecada seis toneladas de alimentos para vítimas do Sul do país

REPRODUÇÃO



Competição inédita de crossfit que foi realizada no Maracanãzinho, no último fim de semana, o Maraca Games 2024 conseguiu arrecadar seis toneladas de alimentos para as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. A deputada Índia Armelau conseguiu vencer na categoria Master Mista 35+. O estado está em situação de calamidade pública por conta das fortes chuvas que atingem a região desde o dia 29 de abril. Apesar de esse não ser o objetivo inicial, a deputada considerou essa possibilidade em função da situação da população.

Pesquisa AtlasIntel diz que 51% aprovam governo Lula, enquanto 45% desaprovam

A pesquisa AtlasIntel divulgada ontem (7) mostra que o desempenho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é aprovado por 51% dos brasileiros. A taxa avançou 4 pontos percentuais, no limite da margem de erro do levantamento desde março. Os que dizem desaprovar o Lula são, hoje, 45%. Há ainda 4% que não souberam responder, contra 7% antes. A AtlasIntel entrevistou, via internet, 1.904 pessoas de 3 a 6 de maio de 2024. A margem de erro é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos e o nível de confiança é de 95%.

REPRODUÇÃO



BRASIL

Sobe para 90 o número de mortos após enchentes que atingem o RS

ESTADÃO CONTEÚDO



Equipe resgata mulher que estava ilhada em área inundada

RIO GRANDE DO SUL - A Defesa Civil do Rio Grande do Sul atualizou para 90 o número de mortos em razão dos temporais que atingem o estado. O boletim divulgado ontem (7) ainda aponta que há outros 4 óbitos sendo investigados. O estado registra 131 desaparecidos e 362 feridos.

Há 204,3 mil pessoas fora de casa. Desse total, são 48,2 mil em abrigos e 156 mil desalojados (pessoas que estão nas casas de familiares ou amigos).

O RS tem 397 dos seus 497 municípios com algum relato de problema relacionado ao temporal, com 1,4 milhão pessoas afetadas. Veja abaixo os impactos nos serviços, educação e transportes.

A previsão de chuva para a partir da metade desta semana em áreas já castigadas por temporais volta a deixar o estado em alerta. Imagens feitas pelo satélite Amazônia 1, operado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), e obtidas com exclusividade pelo g1 mostram uma visão em escala do antes e depois da maior tragédia do Rio Grande do Sul.

O prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo (MDB), recomendou que moradores dos bairros Cidade Baixa e Menino Deus deixem a região. O aviso foi feito na tarde desta segunda-feira (6), após a água começar a subir no local.

Hospitais de campanha foram montados pelo governo federal para auxiliar pessoas feridas e desabrigadas. No momento, os municípios de Estrela, Canoas e São Leopoldo foram contemplados pelas estruturas.

Destino de emendas

Dos 34 parlamentares gaúchos, apenas a deputada federal Fernanda Melchionna (PSOL) destinou em 2024, emendas parlamentares para a prevenção de desastres climáticos no Rio Grande do Sul. Ela reservou R$ 1 milhão para "Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e de proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas", tocada no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, o responsável mais direto por ações de Defesa Civil. Os valores não chegaram a ser empenhados.

BRASILEIRÃO

Vasco tem o seu segundo pior começo de Brasileiro nos pontos corridos e liga alerta

Com apenas três pontos em cinco rodadas, o Vasco já está na zona de rebaixamento do Brasileiro e vive crise dentro e fora de campo

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Campeonato Brasileiro está apenas no começo, mas o Vasco já ligou o alerta na parte de baixo da tabela de classificação. E não é por menos. Com apenas três pontos conquistados até aqui, o Cruz-Maltino já vive o seu segundo pior começo de Brasileirão na história do atual formato da competição, com 20 clubes e por pontos corridos. Com apenas uma vitória e quatro derrotas, o Vasco ocupa a zona de rebaixamento e já vive uma crise neste começo de Brasileiro.

Após a derrota para o Athletico-PR, no último domingo, na Ligga Arena, o Vasco chegou a quatro derrotas seguidas no Brasileiro. Depois da vitória sobre o Grêmio, na estreia, o Cruz-Maltino só perdeu. Foram resultados negativos contra Red Bull Bragantino, Fluminense, Criciúma e Athletico-PR. Os três pontos conquistados nestas cinco rodadas do Brasileiro só superam a arrancada do Vasco na edição de 2019, quando o time fez apenas dois pontos nas cinco primeiras rodadas do Brasileirão.

No entanto, se servir de consolo do torcedor vascaíno, apesar daquele péssimo começo de Brasileiro em 2019, o Vasco terminou aquela edição da competição na 12ª colocação, longe da zona de rebaixamento, com 49 pontos — 13 a mais que o Cruzeiro, o primeiro time dentro do Z-4 naquele ano.

Mas 2024 não foi a única vez em que o Vasco fez apenas três pontos em cinco jogos. Em 2015, o Cruz-Maltino também teve esta mesma pontuação no mesmo período, mas com três empates e duas derrotas. Naquele ano, no entanto, o final não foi feliz. O Vasco terminou o Brasileiro na 18ª colocação, com 41 pontos, e acabou rebaixado para a Série B.

Em comparação com os anos em que o Vasco foi rebaixado, apenas o começo da edição de 2015 foi tão ruim como está sendo este início de 2024 para o time carioca. Nas outras vezes em que terminou a competição no Z-4, o Cruz-Maltino não teve um desempenho tão ruim assim. Em 2008 e 2013, o Vasco fez oito pontos em cinco rodadas. Já em 2020, embalado pelo "Ramonismo", o Cruz-Maltino fez 11 pontos dos 15 disputados até aquele momento da competição.

Até mesmo em 2023, ainda vivo na memória da torcida vascaína, quando o time lutou contra o rebaixamento até os minutos finais da última rodada do Campeonato Brasileiro, o time não teve um início tão ruim. No último ano, sob o comando do técnico Maurício Barbieri, o Cruz-Maltino conquistou sete pontos nos cinco primeiros jogos.

VASCO JÁ VIVE CRISE NO COMEÇO DO BRASILEIRO

A situação do Vasco neste Campeonato Brasileiro, é claro, ainda não desesperadora. Foram apenas cinco rodadas disputadas e, apesar de estar na 17ª colocação, o time está apenas dois pontos atrás de outros quatro clubes. Mas o desempenho do time em campo e os problemas extracampo jogam contra o Cruz-Maltino. Sem técnico efetivo há mais de uma semana, o Cruz-Maltino deve seguir sob o comando do interino Rafael Paiva até, pelo menos, a partida contra o Vitória, no próximo domingo (12), em São Januário, pela sexta rodada. Até a última semana, o Vasco também estava sem diretor de futebol. Foram mais de 30 dias entre a demissão de Alexandre Mattos e a contratação de Pedro Martins.

DIVULGAÇÃO



Vasco já está no Z-4 do Campeonato Brasileiro

Como será a medalha dos Jogos Olímpicos de Paris



As medalhas da Olimpíada de Paris 2024

Um dos símbolos olímpicos, as medalhas receberam atenção especial da organização da Olimpíada e da Paralimpíada de Paris. Os modelos foram desenhados pela tradicional joalheria LVMH Chaumet.

Conhecida por seu trabalho artesanal, a Chaumet transformou as medalhas em verdadeiras joias e teve três fontes de inspiração: o hexágono, o brilho e a cravação.

As medalhas trazem um hexágono de ferro extraído de uma reforma da Torre Eiffel no século passado. A forma geométrica faz referência à França, chamada de "L'hexagone".

"Ao colocar fragmentos da Torre Eiffel no centro de suas medalhas, Paris 2024 espera deixar aos atletas uma memória inesquecível dos Jogos de Paris e da França", afirmou o Comitê.

A Torre Eiffel também inspirou o design das fitas das medalhas. Para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2024, as fitas das medalhas serão adornadas com a treliça da Torre Eiffel

FITAS AZUIS E VERMELHAS

As fitas das medalhas Olímpicas serão azuis escuras, enquanto as das medalhas paralímpicas serão de um vermelho profundo – uma mistura das duas primeiras camadas de tinta ("vermelho Veneza" e "vermelho-marrom") usadas na Torre Eiffel.

As medalhas Olímpicas e Paralímpicas são gravadas com o nome do esporte, da disciplina e do evento nas bordas. Estas inscrições são em francês nas medalhas Olímpicas e em inglês nas medalhas Paralímpicas, as línguas oficiais respectivas do Comitê Olímpico Internacional (COI) e do Comitê Paralímpico Internacional (IPC).

VERSO

O verso da medalha olímpica conta a história do renascimento dos Jogos na Grécia, uma adaptação que introduziu a deusa da vitória e o estádio para os Jogos Olímpicos Atenas 2004, desenhada por Elena Votsi.

A deusa da vitória Atena Nice é representada em primeiro plano, emergindo do Estádio Panatenaico que testemunhou o renascimento dos Jogos Olímpicos em 1896.

A Acrópole de Atenas, outro elemento obrigatório das medalhas Olímpicas, é acompanhada pela Torre Eiffel pela primeira vez no desenho de Paris 2024.

Logo, estão representadas as inspirações dos Jogos da Antiguidade da Grécia, as origens francesas dos Jogos Olímpicos modernos e sua próxima edição em Paris.

Flamengo promove ação para ajudar vítimas das chuvas na região Sul

A fim de arrecadar fundos para ajudar as vítimas das chuvas na região Sul do Brasil, o Flamengo promoverá uma ação na partida contra o Corinthians, no próximo sábado (11), pelo Campeonato Brasileiro. O Rubro-Negro estampará o pix para doação na frente dos uniformes dos jogadores. A bola rola às 16h no Maracanã.

A ação é em parceria com a Pixbet, que é a patrocinadora master do Flamengo e cederá o espaço na camisa. "A Região Sul precisa da sua ajuda, Nação", publicou o clube nas redes sociais.

As chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul nas últimas semanas já deixaram milhares de desalojados, além de vítimas fatais e desaparecidos. As partidas de Grêmio, Internacional e Juventude foram adiadas pela CBF (Campeonato Brasileiro e Copa do Brasil) e pela Conmebol (Libertadores e Sul-Americana).

DIVULGAÇÃO



Na partida contra o Corinthians, pelo Campeonato Brasileiro, o Rubro-Negro terá campanha estampada no uniforme dos jogadores

STJD abre inquérito para investigar denúncias de manipulação de Textor, do Botafogo

O STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) abriu um inquérito para investigar as denúncias de possíveis manipulação de resultados de John Textor, dono da SAF do Botafogo. O norte-americano foi julgado em 1ª instância nesta segunda-feira e multado em R$ 60 mil - foi denunciado no artigo 220-A do CBJD (deixar de colaborar com os órgãos da Justiça Desportiva). Além disso, ganhou prazo de cinco dias para apresentar os documentos e evidências que afirma ter.

Esta é uma mudança de postura do tribunal. Textor é denunciado pelo STJD desde o ano passado, mas se recusou a apresentar as supostas provas desde que um relatório de partidas do Brasileirão produzido pela Good Game!, empresa francesa que analisa decisões de arbitragem, foi ignorado pela entidade. A intenção do norte-americano, desde então, é mostrar evidências apenas para a Justiça Comum.

No começo de março, dias após a declaração de Textor afirmando ter "juízes gravados reclamando de não terem propinas pagas", o STJD chegou a abrir um inquérito e o intimou a depor e apresentar provas, mas a defesa do norte-americano, ainda em protesto pelo o que acontecera em 2023, afirmou que era ilegal exigir provas de corrupção. Assim, o empresário não o fez.

Desde então, a relação entre John Textor e o STJD evoluiu. Em abril, o dono do Botafogo passou horas no Tribunal, no centro do Rio de Janeiro, em uma reunião onde apresentou vídeos, áudios e documentos para Felipe Bevilacqua, vice-presidente da instituição. Neste intervalo, ele também depôs na CPI de manipulação e apostas esportivas, no Congresso Nacional.

"Acho que como qualquer um que atua tanto nas justiças esportivas, doando aqui seu tempo pra julgar, os procuradores, os dirigentes de clube, todos, acho que deveria ser o bem comum de todos, e eu espero que seja, a integridade do futebol. E se ele (Textor) tiver que colaborar com a Justiça Desportiva para que isso aconteça, é claro. Desde o dia 1 ele pediu a instauração de inquérito, que infelizmente foi arquivado. Então agora acho que acertou a Justiça Desportiva em instaurar um inquérito, e vamos começar a apurar também a manipulação no âmbito da Justiça Desportiva", afirmou Michel Assef Filho, advogado de Textor.

"Tivemos a informação de que o procedimento (inquérito) foi instaurado a requerimento do John Textor. Ele foi instaurado, mas ainda não fomos intimados a apresentar as provas. Isso deverá ocorrer em algum momento, mas ainda não fomos (chamados)", completou o advogado.

Na CPI, Textor também mostrou áudios, vídeos e relatórios aos senadores. A novidade ficou por conta de uma análise sobre possível edição do VAR - uma denúncia de que o é mostrado ao público na tela de revisão do árbitro do vídeo não é 100% fiel ao que aconteceu no jogo. Com o inquérito, o norte-americano agora possui mais uma investigação em curso.

"Esse é mais um argumento nosso. Temos duas investigações em curso, tanto no ambiente criminal - onde depoimentos serão prestados, obviamente - e no âmbito da CPI, no Senado Federal. É óbvio que tem que ser respeitada essa tramitação. Dentro do que for necessário, isso será informado pela Justiça Desportiva. Apresentar provas que já foram apresentadas em outros ambientes e que correm em sigilo, se isso de fato deve ser feito no âmbito da Justiça Desportiva. Isso também vai ser observado por nós", analisou Michel.

Clube da Série A cobra dívidas de Fluminense e Vasco

O Atlético-MG acionou Fluminense e Vasco na Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD) por atraso nos pagamentos das dívidas de negociações de cinco jogadores. O clube mineiro cobra cerca de R$ 19 milhões, segundo o jornalista Fred Augusto.

O Fluminense deve R$ 12,7 milhões referentes as contratações do lateral-direito Guga e do atacante Keno, além do empréstimo do zagueiro Vitor Mendes. Já o Vasco deve R$ 6,2 milhões pelas negociações do lateral Paulo Henrique e do volante Jair.

O balanço financeiro do Atlético-MG referente ao ano de 2023 apontou que o clube tem a receber R$ 68,2 milhões no somatório das dívidas com 14 clubes. Além de Fluminense e Vasco, o Flamengo deve R$ 20,5 milhões, mas está em dia com os pagamentos.

Ao todo, Flamengo, Fluminense e Vasco devem R$ 39,4 milhões ao Atlético-MG. Isso significa 57,7% do montante que o clube mineiro tem a receber. O Pumas, do México (R$ 10,2 milhões), aparece em terceiro com o maior débito, enquanto o Metalist, da Ucrânia (R$ 3,7 milhões), aparece atrás do Vasco e completa o top 5.

FLUMINENSE NEGA ATRASOS NOS PAGAMENTOS

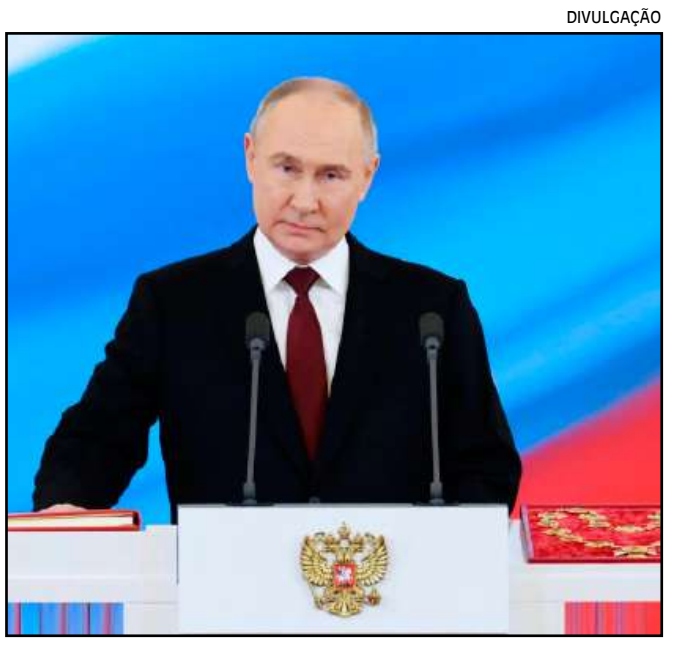
O Fluminense negou a informação que está sendo acionado na CNRD por atraso nos pagamentos das negociações do lateral-direito Guga e do atacante Keno. Segundo o "ge", o Tricolor informou que a parcela vencida no último dia 20 de abril tem carência de até 90 dias e que as parcelas anteriores da compra dos jogadores estão em dia.

"O Fluminense informa que não procede que está sendo acionado na CNRD. A parcela de 20 abril venceu e o Atlético Mineiro notificou o clube, informando que levaria o caso para a CNRD. Porém, o contrato prevê carência de 90 dias para o pagamento, ou seja, estamos contranotificando que estamos dentro do prazo. Todas as parcelas anteriores estão absolutamente em dia", disse o clube.

INTER NACIONAL

Putin toma posse para quinto mandato como presidente da Rússia: 'Juntos, venceremos'

DIVULGAÇÃO



Putin faz o juramento de posse durante cerimônia no Kremlin e acredita que nação sairá fortalecida da guerra

Vladimir Putin tomou posse nesta terça-feira, 7, em uma grande cerimônia no Kremlin, para seu quinto mandato como presidente da Rússia, onde tem um poder sem precedentes diante de uma oposição asfixiada.

"Juro (...) respeitar e proteger os direitos e liberdades, respeitar e proteger a Constituição, a soberania, a independência, a segurança e a integridade do governo", declarou o presidente de 71 anos.

"Enfrentamos este período difícil com dignidade e sairemos fortalecidos. "Somos uma nação grande e unida. Juntos, vamos superar todos os obstáculos, vamos concretizar tudo que foi planejado. Juntos, venceremos", afirmou.

Inadimplência impacta um em cada quatro pequenos negócios no Brasil

De acordo com pesquisa do Sebrae, a situação é pior para os microempreendedores individuais

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A inadimplência atinge um em cada quatro pequenos negócios no País e as dívidas em atraso representam, no mínimo, 30% das despesas dessas empresas. É o que aponta a mais recente edição da pesquisa "Pulso dos Pequenos Negócios", realizada pelo Sebrae em março. O resultado é ligeiramente pior que o identificado no levantamento feito em novembro de 2023, quando a inadimplência atingia 23% dos entrevistados.

Para o governo federal, contribuíram para a inadimplência heranças de gestões passadas, como o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que impedia a renegociação de débitos, aumentando o endividamento dos empresários, criando uma bola de neve sem precedentes para o setor.

Para o presidente do Sebrae, Décio Lima, a pesquisa confirma a importância da ampliação do Programa Desenrola Brasil para as empresas. "O Desenrola foi uma ação do governo Lula e do vice Geraldo Alckmin que devolveu o fôlego para as famílias brasileiras que tinham uma parte significativa dos seus orçamentos comprometidos com dívidas. Graças a essa medida, tivemos uma retomada do consumo e o consequente aquecimento da economia. Agora, com a inclusão das micro e pequenas empresas nesse programa, medida que já foi anunciada e deve ser implementada em breve, teremos a chance de oferecer um apoio crucial para os empreendedores", avalia.

DIVULGAÇÃO



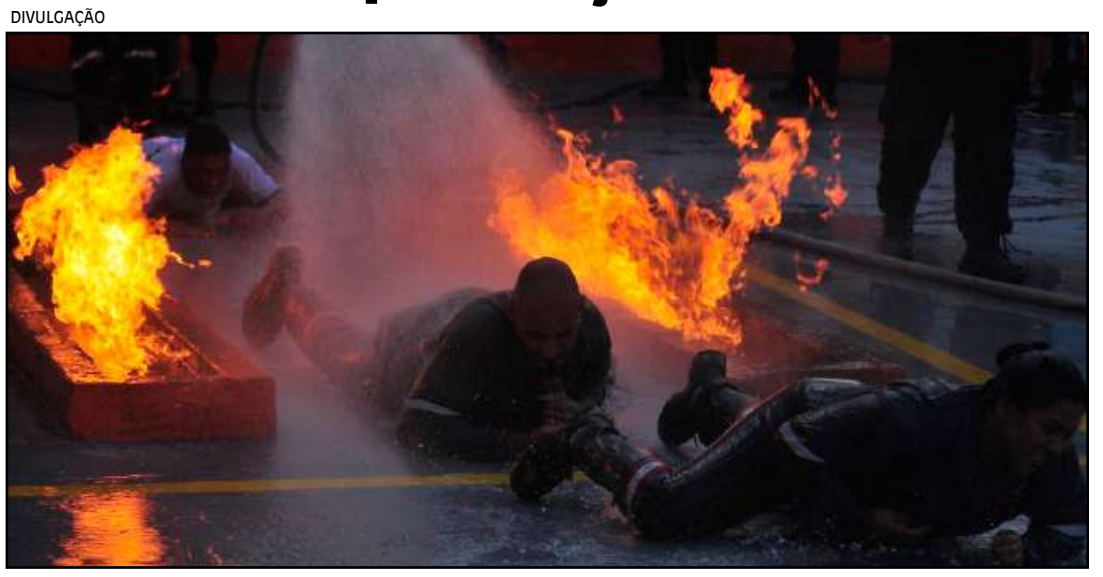
Pesquisa do Sebrae revela que micro e pequenos empresários têm dificuldades para pagar dívidas

O levantamento do Sebrae revela ainda que a situação é pior para os microempreendedores individuais (MEI). Nesse universo, o percentual de endividados chega a 26%, contra 23% das micro e pequenas empresas. O peso das dívidas também é maior entre os MEI, grupo em que elas representam cerca de 63% das despesas, resultado significativamente superior ao registrado entre as micro e pequenas empresas, segmento em que cerca de 45% das despesas correspondem a empréstimos e dívidas em atraso.

A redução da inadimplência do setor também foi incluída no Programa Acredita, do governo federal, que possibilitará a renegociação das dívidas do Pronampe, fato que até então não era permitido e acabou por travar a iniciativa. "O maior problema do Pronampe é que ele impede a renegociação. Isso causou imensos problemas para as empresas", destacou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, no lançamento do Acredita.

Defesa Civil de Nova Iguaçu vai promover cursos gratuitos de combate e prevenção à desastres

DIVULGAÇÃO



Para participar dos cursos, o interessado deve ser um agente voluntário da Defesa Civil

A Secretaria Municipal de Defesa Civil (SMDC) de Nova Iguaçu abriu, nesta terça-feira (7), inscrições para o primeiro curso de 2024 do Ciclo de Gestão de Defesa Civil. A iniciativa é dividida em dois conteúdos, um para Gestão dos Riscos de Desastres (GRD) e outro para Gestão de Desastres (GD). As ações estão previstas para serem realizadas de maio a outubro, período de menor incidência de chuva e propício para a realização dessas atividades. O calendário completo de atividades está em https://www.novaiguacu.rj.gov.br/smdc/cursos/.

A primeira atividade do ano acontece no dia 15 de maio, com o curso "Primeira Resposta para Emergências com Produtos Perigosos". A capacitação, que é gratuita, será feita junto ao Grupamento de Operações com Produtos Perigosos do Corpo de Bombeiros. Além deste, haverá cursos de "Prevenção aos Incêndios Florestais", "Psicologia em Situação de Desastres", "Noções Básicas de Primeiros Socorros" e também os projetos "Escolas Seguras" e "Comunidade Resiliente".

O ciclo consiste na disseminação da dinâmica e das estratégias da Defesa Civil na atuação em eventos adversos, sobretudo de origem climática, como inundações, alagamentos, ciclones tropicais, secas, incêndios florestais e ondas de calor, que afetam a população. Enquanto a Gestão de Desastres trata da execução de ações a serem implementadas após um evento adverso, a Gestão de Riscos de Desastres (GRD) consiste em um processo social cujo objetivo é prever a redução e o controle permanente dos fatores de risco de desastre na sociedade, integrado ao desenvolvimento humano, econômico ambiental e territorial sustentável.

"Em Nova Iguaçu, as chuvas intensas do verão são os fenômenos naturais que mais causam danos à população. Por isso, é necessário realizar anualmente, justamente fora do período mais crítico, um processo preventivo que requer planejamento, organização, direção e controle", explica o secretário municipal de Defesa Civil, tenente-coronel Jorge Ribeiro Lopes.

Para participar dos cursos, o interessado deve ser um agente voluntário da Defesa Civil. Para integrar a rede, é preciso acessar www.sistema.info/redebravo, clicar na aba "Seja Voluntário" e seguir as instruções de cadastro. Após a confirmação, o interessado receberá um Registro Geral do Voluntário e estará apto a participar de todos os cursos, seminários e treinamentos. Feito este processo, basta acompanhar as datas de abertura das inscrições e realizá-las no próprio site.

Febraban alerta consumidores para compras seguras no Dia das Mães

DIVULGAÇÃO



Consumidor deve desconfiar de promoções com grandes descontos

Uma das datas mais importantes do ano para o segmento varejista em decorrência do aumento expressivo das vendas, o Dia das Mães concentra um volume de negócios significativo e leva milhões de consumidores para as compras em shoppings, no comércio de rua e também nas lojas on-line. O que para a maioria é um momento de presentear uma pessoa querida, para as quadrilhas especializadas em golpes é a oportunidade perfeita para cometer crimes.

Em datas comemorativas, os criminosos usam abordagens como a criação de páginas falsas que simulam e-commerce, promoções inexistentes e a criação de perfis falsos que investem em mídia para aparecerem em páginas de buscas e stories de redes sociais. A Febraban também alerta que o cliente sempre desconfie de promoções com preços muito menores que o valor real do produto.

Os cuidados com o fornecimento de informações pessoais também devem ser redobrados nestes períodos, mesmo em situações que não estejam relacionadas diretamente à compra de um produto. Sites e e-mails falsos, ligações e mensagens são algumas das artimanhas usadas pelos golpistas para enganar as pessoas e ter acesso a informações pessoais, como nome completo, CPF, número de cartões de crédito e dados bancários.

A Febraban e seus bancos investem constantemente e de maneira massiva em campanhas e ações de conscientização em seus canais de comunicação com os clientes para orientar a população a se prevenir de fraudes. Nas redes da Federação, a comunicação antifraudes e golpes prossegue de forma ininterrupta por meio do site.

Inmetro suspende prova de concurso prevista para próximo domingo

Considerando o estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul, afetado por chuvas intensas, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) decidiu adiar as provas objetivas do concurso público para os cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade e Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, que ocorreriam no próximo domingo, 12.

Conforme previsto no edital do concurso, Porto Alegre é uma das localidades de realização de provas. Diante do quadro de calamidade pública, o órgão optou pelo adiamento das fases do certame. Segundo o Inmetro, novas datas serão divulgadas em breve.

Maiores informações serão publicadas na página oficial da banca examinadora, o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (Idecan).

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

Na última sexta-feira, 3, o governo decidiu adiar o Concurso Nacional Unificado, previsto para ocorrer no domingo, 5. A medida veio em resposta às intensas chuvas que tem afetado o estado do Rio Grande do Sul desde o início da semana passada. Apesar de a ministra da Gestão e Inovação, Esther Dweck, dizer que a Pasta ainda vai calcular os custos da mudança de data para a realização da prova, fontes da administração federal estimam que o Tesouro Nacional arcará com despesas de aproximadamente R$ 50 milhões.

ATRÁS DAS GRADES

Suspeito de negociar armas furtadas de arsenal do Exército em SP é preso no Rio

Conhecido como Pretão, o criminoso também é investigado por participar de um esquema de lavagem de dinheiro

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

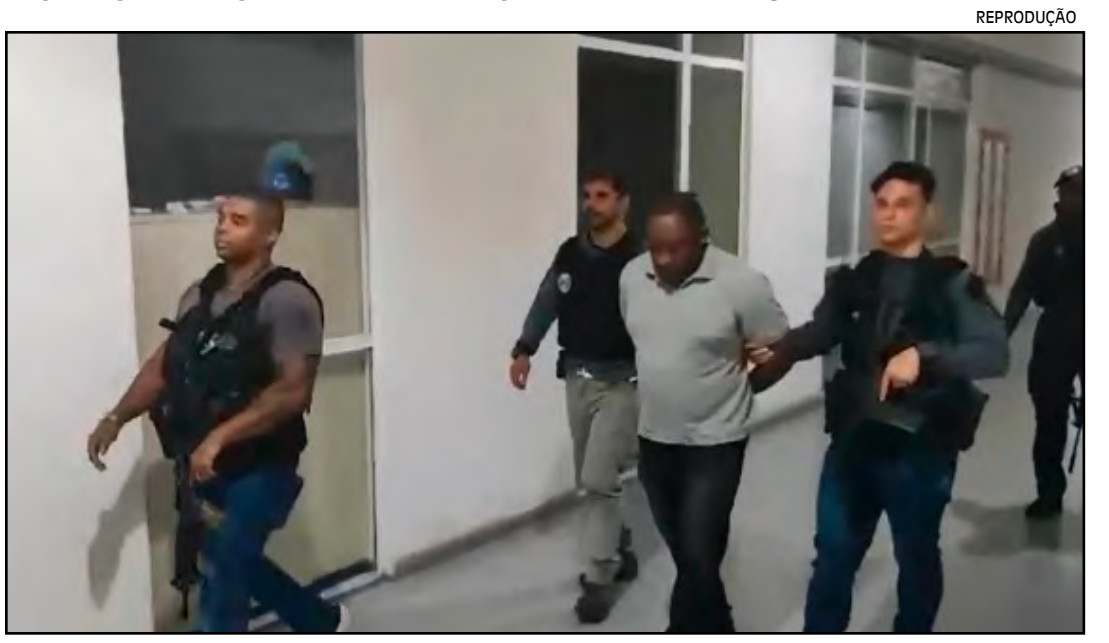
Agentes da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) prenderam na manhã de ontem (7), em Brás de Pina, na Zona Norte do Rio, o suspeito de negociar as armas furtadas do arsenal d guerra do Exército em Barueri, na Grande São Paulo.

Contra Luiz Cláudio Severo dos Santos, conhecido como Pretão, havia um mandado de prisão preventiva em aberto, expedido pelo Superior Tribunal Militar (STM). A equipe da especializada esteve na residência do suspeito, na Rua Jaboti, nas proximidades da comunidade do Quitungo. Preso no momento em que saía de casa, por volta das 6h, ele foi conduzido para a DRE, na Cidade da Polícia, no Jacarezinho, na Zona Norte.

A Polícia Civil informou que a prisão de Pretão, que também é investigado por integrar um esquema de lavagem de dinheiro, é de grande importância para a investigação que apura os furtos das armas. Ele foi identificado como um dos responsáveis pela comercialização do armamento.

De acordo com a investigação, houve movimentações financeiras suspeitas de seu comparsa na negociação das armas. Jesser Marques Fidelix foi preso em abril deste ano, com Pretão.

REPRODUÇÃO



Luiz Cláudio Severo foi capturado em Brás de Pina

ANOTAÇÕES CRIMINAIS

O suspeito possui anotações pelos crimes de lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, lesão corporal culposa causada por atropelamento, ameaça, lesão corporal decorrente de violência doméstica (que teve a punição extinta por prescrição), e atualmente estava em liberdade provisória respondendo por estelionato e associação criminosa.

1ª FASE DA OPERAÇÃO PRENDE COMPARSA

A prisão de Luiz Cláudio faz parte da 2ª fase da "Operação Tormentorum Venditor" (Mercador de Artilharia). Na 1ª fase, realizada em 12 de abril, os agentes da DRE prenderam Jesser Fidelix, comparsa de Pretão, e Márcio André Geber Boaventura Júnior. Ambos também são suspeitos de negociar o armamento furtado com traficantes do Comando Vermelho (CV).

Os furtos das armas aconteceram em outubro do ano passado. No dia 10 daquele mês, o Exército começou a investigar o sumiço de 21 metralhadoras do Arsenal do Comando Militar do Sudeste, em Barueri, na Grande São Paulo. A ausência das 13 metralhadoras calibre .50 e oito calibre 7,62 mm foi notada durante uma inspeção no local. À época, segundo a força armada, o material não tinha utilidade e tinha sido recolhido para manutenção.

DHC captura investigado por homicídio em Campo Grande

DIVULGAÇÃO/POLÍCIA CIVIL



Milhares de maços de cigarro de origem estrangeira foram apreendidos durante a ação em São Gonçalo

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) prendeu na última segunda-feira (6), um suspeito de envolvimento na morte de Fabricio Alves Martins de Oliveira, de 33 anos. O crime aconteceu no dia 2 de outubro de 2022, em um posto de combustíveis, na Estrada do Mendanha, em Campo Grande, Zona Oeste do Rio.

Contra ele foi cumprido um mandado de busca e apreensão em São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio.

O suspeito de ter ligação com o crime foi preso e conduzido à DHC para prestar esclarecimentos. Ele não teve o nome divulgado. Durante a ação policial, milhares de maços de cigarro de origem estrangeira foram apreendidos, além de armas, dinheiro, celulares, máquinas de contar dinheiro, anotações de contabilidade e dois veículos.

No início da tarde do dia 2 de outubro de 2022, Fabricio Alves aguardava do lado de fora do carro para abastecer, quando pelo menos três suspeitos, dentro de um outro veículo, se aproximaram e realizaram diversos disparos.

Imagens compartilhadas na internet mostram o corpo do homem caído ao lado do carro. A maior parte dos disparos atingiu a cabeça da vítima. Uma mulher, que o acompanhava, aparece nas imagens chorando, próximo ao corpo.

Pedido por justiça em enterro de personal

PEDRO IVO / AGÊNCIA O DIA



O corpo de Luis Felipe Alves foi sepultado no Cemitério do Catumbi

sob forte comoção e revolta, o corpo do personal trainer Luis Felipe Alves do Nascimento, de 27 anos, que morreu após ser baleado em uma tentativa de assalto na Praia do Flamengo, na Zona Sul do Rio, foi sepultado, na tarde ontem (7), no Cemitério de São Francisco de Paula, no Catumbi, na região central do Rio.

A cerimônia foi marcada por orações e gritos de justiça. Bastante abalados, familiares e amigos cantaram o hino do Flamengo, time de coração do personal, além de gritarem "Viva, China!", seu apelido. Por fim, as cerca de 80 pessoas que se despediram de Luís rezaram o Pai Nosso e o caixão foi sepultado com a bandeira do Rubro-Negro.

A mãe de Luis, Antônia Edvânia, passou mal no início do enterro e precisou ser socorrida pelos presentes. A estudante de biomedicina Victória Mendes, namorada da vítima, também teve que ser amparada no cortejo.

A vítima foi baleada por volta das 6h de domingo (5), na Praia do Flamengo, também na Zona Sul, quando voltava de um luau junto com a namorada.

Turista israelense morre ao fugir de 'assalto'

REPRODUÇÃO



O corpo de Alma Bohadana foi encontrado na noite segunda

A israelense Alma Bohadana estava viajando sozinha pelo Brasil. O corpo da turista foi encontrado na noite da última segunda-feira (6) na Rua Almirante Alexandrino, em Santa Teresa, no Centro do Rio.

Segundo a Polícia Civil, no Rio há cerca de 10 dias, ela voltava de uma trilha com um outro estrangeiro quando se assustou com uma moto, correu e caiu em uma área de mata. O estrangeiro disse ainda que eles pensaram que seriam assaltados.

De acordo com a assessoria da Polícia Militar, ela e um outro turista caminhavam pela rua do bairro, quando avistaram uma motocicleta e pensaram que seriam assaltados. Um morador disse que tinha acabado de descer do ônibus quando ouviu os pedidos de socorro.

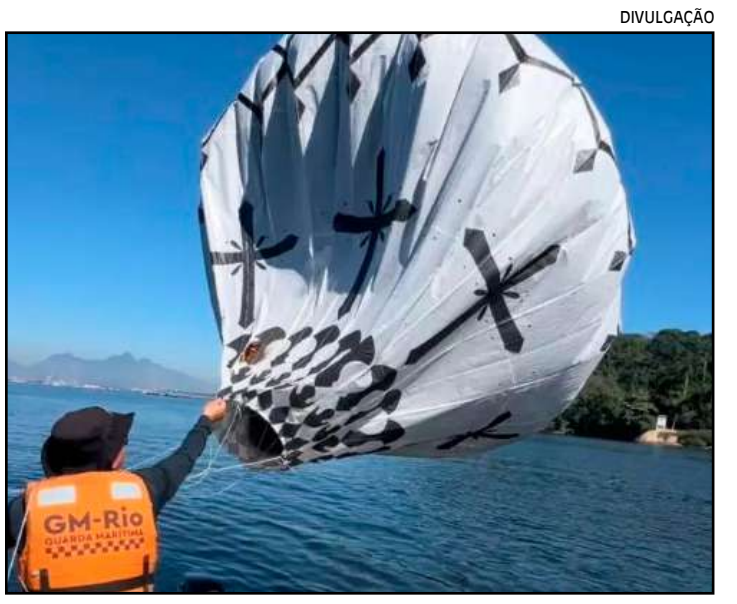
"Eu não vi como ela caiu, quando eu cheguei ela já estava no chão desmaiada. Eu tentei salvar a vida dela, mas não consegui", conta o pintor Márcio da Silva.

Os bombeiros foram acionados, por volta das 19h, para socorrer uma mulher que caiu em uma área de mata, de uma altura de cerca de 15 metros.

O caso é investigado pela Delegacia de Homicídios da Capital (DHC), que não descarta outras hipóteses para a queda.

GM flagra balão perto de produtos inflamáveis na Baía de Guanabara

DIVULGAÇÃO



Agente da SGOP recolheu o balão

Uma equipe do Subgrupamento de Operações Náuticas (SGOP), que fazia uma ação de patrulhamento preventivo na Baía de Guanabara, recolheu um balão nas proximidades da Estação de Rádio da Marinha, na Ilha do Governador, na Zona Norte, na manhã do último domingo (5).

Ao flagrarem o artefato, os guardas municipais agiram com rapidez, uma vez que no local há grandes tonéis de produtos inflamáveis. As buchas do balão foram apagadas para prevenir acidentes ou danos ao meio ambiente.

Pela Lei 9.695/1988, de crimes ambientais, a fabricação, venda, transporte e soltura de balões são proibidos. A medida visa coibir a ocorrência de incêndios em florestas e em áreas urbanas.

A punição para os infratores é pagamento de multa ou pena de detenção.

Polícia Militar prende sete traficantes na Baixada

DIVULGAÇÃO / 39º BPM



Os PMs apreenderam armas e grande quantidade de drogas

Policiais militares do 39º BPM (Belford Roxo) prenderam, na tarde da última segunda-feira (6), ete traficantes com grande quantidade de drogas, durante operação no Complexo do Castelar, em Belford Roxo, na Baixada Fluminense.

Os agentes apreenderam ainda quatro pistolas e radiotransmissores. A ocorrência policial foi registrada na 54ª DP (Belford Roxo).



LOMBO AO LEITE

Ingredientes

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral
Sal/Pão italiano.

Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, tempera-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada
Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.
Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado.
Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada
Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque.
Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.
O molho deve resultar mediamente grosso.
Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.
Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

BIFE DE CARNIÇA

Ingredientes

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate
2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

Modo de preparo

Tempere o bife com sal.
Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo.
A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano.
Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).
E está pronto o bife de carniça.
Sirva com arroz ou pão.
E um vinho seco tinto ou branco.

QUENTÃO DE VINHO

Ingredientes

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela.
Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos.
Está pronto é só servir.
Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 6006, DE 07 DE MAIO DE 2024

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 8.190.000,00 (Oito milhões e cento e noventa mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º. do artigo 43º. Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º. da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.190.000,00 (Oito milhões e cento e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º. do artigo 43º. da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	3.2.90.21.00	1500	1.200.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	4.6.90.71.00	1500	2.300.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.39.00	1540	450.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.90.51.00	15001002	1.500.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.39.00	1600	2.640.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.39.00	1660	100.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.36.00	1540	450.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.39.00	15001002	1.500.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.39.00	1600	400.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.91.00	1600	400.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	4.4.20.93.00	1600	200.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.32.00	1600	110.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.36.00	1600	100.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.30.00	1600	1.430.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.32.00	1500	3.500.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.40.00	1660	100.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1781/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ABRAÃO RODRIGUES PINTO, do cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA N.º 1782/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
CRISTIANO TEODORO DA SILVA
ANDERSON COUTINHO
CELINO SOARES RAPOSO
ALVINO GOMES DA CONCEIÇÃO
DOUGLAS TEODORO DA SILVA
FRANKLIN CALDEIRA MONTEIRO

PORTARIA N.º 1783/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
EVERTON DIAS BATISTA
ALDO LIMA
FRANCIELE MATOS ALVES DA ROCHA

PORTARIA N.º 1784/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
GILMAR ALVES DA SILVA
MARINS FAUSTINO FERREIRA
AGUINALDO SILVA DE SOUZA
CARLOS HENRIQUE TERRA FONSECA
THIAGO PEREIRA DE LIMA

PORTARIA N.º 1785/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.
ABRAÃO RODRIGUES PINTO
CRISTIANO TEODORO DA SILVA
ANDERSON COUTINHO
CELINO SOARES RAPOSO
ALVINO GOMES DA CONCEIÇÃO
DOUGLAS TEODORO DA SILVA
FRANKLIN CALDEIRA MONTEIRO
EVERTON DIAS BATISTA
ALDO LIMA
FRANCIELE MATOS ALVES DA ROCHA
GILMAR ALVES DA SILVA
MARINS FAUSTINO FERREIRA
AGUINALDO SILVA DE SOUZA
CARLOS HENRIQUE TERRA FONSECA
THIAGO PEREIRA DE LIMA

PORTARIA N.º 1786/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DANIEL MIGUEL MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1787/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUANA DA COSTA SOARES PRESTES, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1788/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROSEMARI MARTINS RIBEIRO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1789/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, REINALDO GERMANO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA N.º 1790/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WANDERLEY MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA N.º 1791/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Cultura.
ALINE PEREIRA DE FREITAS SANT'ANA
CARLA MACARIO DE ANDRADE

PORTARIA N.º 1792/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Cultura.
REJANE FERREIRA DA SILVA
RODRIGO LIMA DOS SANTOS MARQUES

PORTARIA N.º 1793/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo**,** do cargo em comissão Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.
ANDERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA
ANTÔNIO MARCO DA SILVA CERQUEIRA
WASHINGTON PAULINO SANT´ANNA

PORTARIA N.º 1794/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo**,** para exercer o cargo em comissão Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.
JOSÉ EDMILSON TELLES DOS SANTOS
ROSANA FERREIRA DA CUNHA
WILLIAN DE OLIVEIRA MARTINHO
UANDERSON LUÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARLON DE PAULA JOÃO
MARCOS CORRIA DE LIMA
MARCIA COSTA DOS SANTOS
MARCELO LAURIANO DA SILVA
MARCELO CARDOSO
ANTÔNIO LUÍS DA SILVA
EDSON DE ALMEIDA PINHEIRO
EDMILSON DE ALMEIDA PINHEIRO
IVANILDO MENDONÇA DA SILVA
KELY MENDES DE MOURA

PORTARIA N.º 1795/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JÚLIO CEZAR VICENTE LOBO, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 1796/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LEANDRA TELES PATRÍCIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 1797/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1798/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Excluir, ELZIRA PEREIRA MENDES, da PORTARIA Nº 1327/SEMAD/2024 de 08 de ABRIL de 2024, publicada no Jornal Hora H em 09/04/2024.

PORTARIA N.º 1799/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024
Tornar sem efeito a portaria nº 1312/SEMAD/2023 de 06 DE ABRIL DE 2024 pu



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

blicada no jornal Hora H em 07/04/2024.

PORTARIA N.º 1800/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
ALEXSANDRO MAURICIO DA SILVA
LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N.º 1801/SEMAD/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA FAUSTINO
JOÃO PEDRO FREITAS DE PAULA

ERRATAS:

Na PORTARIA Nº 1743/SEMAD/2023 DE 03 DE MAIO DE 2024, publicada no Jornal Hora H em 04/05/2024.
Onde se lê: JUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS
Leia-se: JUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES

Na PORTARIA Nº 1710/SEMAD/2023 DE 30 DE ABRIL DE 2024, publicada no Jornal Hora H em 01/05/2024.
Onde se lê: RENATA STTILIO SANTOS DO NASCIMENTO
Leia-se: RENATA ATTILIO SANTOS DO NASCIMENTO

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 099/SEMUS/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

INSTITUI a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde para Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, revoga as Portarias n°s 051/SEMUS/2021, de 29 de setembro de 2021 e 064/SEMUS/2021, de 26 de novembro de 2021 e suas alterações, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando as atualizações advindas com a Lei Federal n° 14.133/2021, que institui a Nova Lei Geral de Licitações e de Contratos Administrativos para a Administração Pública em geral, em especial ao disposto nos arts. 6°, LX, 7° e 8°;

Considerando a necessidade de compor a Comissão por meio de Agente de Contratação, na forma definida nos dispositivos legais supramencionados, a quem caberá acompanhar o procedimento na fase de contratação até a homologação do resultado do procedimento;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 30 da Constituição Federal, segundo o qual compete aos municípios s a prestação de serviços de atendimento à saúde da população, com a cooperação técnica e financeira da União e do respectivo Estado;

Considerando o “caput” do art. 37 da Constituição Federal, o qual determina à administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o “caput” e o § 1º do art. 199 da Constituição Federal, segundo os quais a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, que poderá participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos;

Considerando a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal n° 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei Federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis Federais n°s 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória n° 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

Considerando a Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, Capítulo II, Título III, da Portaria de Consolidação n° 6, de 28 de setembro de 2017, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;

Considerando o Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação n° 6, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); e

Considerando o Capítulo I, Título VI, da Portaria de Consolidação n° 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1°. INSTITUIR a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde para Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo.

Parágrafo Único. Credenciamento é o procedimento administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de quantidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada, sem prejuízo do disposto no art. 79 da Lei Federal n° 14.133/2021 e no, art. 24 da Lei Federal n° 8.080/1990.

Art. 2° - O credenciamento de prestadores de serviços de saúde deverá obedecer às seguintes etapas:

I – Analisar, deliberar, enviar para análise do órgão de assessoria jurídica para exame e aprovação prévios e, por fim, aprovar o Termo de Referência e o Edital de Chamamento Público elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como acompanhar todo o procedimento até a fase de homologação do resultado, com base no art. 6°, LX, da Lei Federal n° 14.133/2021;

II – Promover reuniões periódicas para deliberar acerca do trâmite do Chamamento Público, inclusive quanto ao Cronograma de Atividades;

III – Publicar o chamamento público, promovendo as inclusões necessárias no Edital; IV – Receber, supervisionar, analisar e decidir sobre as propostas e os documentos de habilitação, operacionalizando a tramitação do processo;

V – Emitir atas de análise quanto ao credenciamento, inclusive dispondo sobre recursos interpostos, efetivando o cadastro (Certificado de Registro Cadastral – CRC) das entidades privadas interessadas que participarem do chamamento;

VI – Acompanhar a assinatura do termo contratual, quando assim for necessário;

VII – Acompanhar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, quando assim for necessário.

Art. 3° - DESIGNAR os seguintes servidores para compor esta Comissão:

a) Julio Cesar da Silva – Agente de Contratação – Matrícula n° 11/19746
b) Ricardo da Penha Sigolo - Matrícula 11/20095;
c) Claudio Luiz Dantas Pereira - Matrícula 60/79.909;
c) Lucas Duarte Nunes - Matrícula 60/82000;
d) Débora Kehdy Quaresma - Matrícula 60/80995;
e) Matheus Vinícius Rodrigues da Silva - Matrícula 60/80286;
f) Celio Davi de Souza Calado - Matrícula 60/60783.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Julio Cesar da Silva, na condição de agente da contratação, sob a Matrícula 11/19746, sendo os demais integrantes componentes da equipe de apoio, em atenção ao art. 6°, LX, e 8°, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4° - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de duração de 01 (um) ano, sob coordenação do Presidente da Comissão.

§ 1°. A Comissão poderá ser revogada antes do prazo previsto no caput deste artigo, desde que analisadas a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

§ 2°. Os membros da Comissão poderão ser substituídos no período mencionado no caput deste artigo, ressalvado o disposto no § 2°, nos casos de:

I - desligamento a pedido, este fundamentado somente nos casos de motivos de foro íntimo, motivos de saúde ou por incompatibilidade ou impedimento para o exercício da função;

II - desligamento por questões técnicas ou que não se adequem às atividades previstas nesta Portaria, com ciência prévia ao Chefe do Executivo Municipal;

III – desligamento por eventual exoneração ou demissão do respectivo servidor componente da Comissão dos quadros da Administração Pública do Município de Belford Roxo;

§ 3°. A inclusão, exclusão ou substituição de membro da Comissão será realizada mediante Portaria emitida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5° - Os membros participantes desta comissão exercerão as atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considera da prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 6° - Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 7° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando assim o disposto nas Portarias n°s 051/SEMUS/2021, de 29 de setembro de 2021, e 064/SEMUS/2021, de 26 de novembro de 2021 e suas alterações.

Belford Roxo, 07 de maio de 2024.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 100/SEMUS/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/080297	31/03/2024
25/080302	31/03/2024
25/080584	31/03/2024
25/080756	12/04/2024
25/081162	31/03/2024
25/081172	31/03/2024
25/087035	10/04/2024
25/087664	31/03/2024
25/088307	31/03/2024
25/089702	31/03/2024
25/090911	31/03/2024
25/091186	31/03/2024
25/094751	31/03/2024
25/113922	31/03/2024
25/114314	31/03/2024
25/117044	31/03/2024
25/118354	31/03/2024
25/118354	31/03/2024
25/119171	31/03/2024
25/119261	31/03/2024
25/119438	31/03/2024
25/119441	31/03/2024
25/123766	31/03/2024
25/126951	31/03/2024
25/127311	31/03/2024
25/128380	31/03/2024
25/130357	31/03/2024
25/130627	31/03/2024



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para “empamona-los”
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

25/131898	31/03/2024
25/133026	31/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 046 -SEMOCADI/2024 DE -03 DE MAIO DE 2024
INSTITUI a comissão de fiscalização, para EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/492/2023 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Suelen Correa de Medeiros Matrícula 60/112.599, Vinicius Machado Lima- matrícula Mat 60/112.479 e Vanessa Menezes da Silva - matrícula 60/112.452 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/492/2023, neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2024.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

PORTARIA Nº 047 -SEMOCADI/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024

INSTITUI comissão com fins específicos para responder assuntos relativos ao Processo Administrativo Nº 52/18/2020 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Vinicius Resende Mamede – matrícula 60/112.560 e Igor da Silva Francisco- matrícula 60/124.164 sob a presidência do primeiro, para responderem assuntos relativos ao processo administrativo 52/18/2020 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2024.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Despacho do Processo nº 52/0414/2023 = HOMOLOGO a presente Licitação relativa a Concorrência Pública nº 030/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS (RUA QUATRO DE DEZEMBRO/RUA ADOLFO DE OLIVEIRA/RUA ARAÃO STEIMBRUCK ENTRE OUTRAS), NO BAIRRO VALE DO IPÊ NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ., adjudicando seu objeto a empresa: SAGA CONSTRUTORA LTDA., no valor de R$ 17.794.969,70 (dezessete milhões setecentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 1255/1258 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 366/374 e da Controladoria Geral do Município às fls. 1262/1265 e 1267.

Belford Roxo, 01 de Abril de 2024.
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 53.0012/2023
CONTRATO N°: 03/SEMC/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: LC DE SOUZA DINÂMICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO-RJ
VALOR: R$ 747.524,24 (SETECENTOS QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.452.54.1022
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 586
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 19 de ABRIL de 2024
.

ADRIANO CARMO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho do Processo nº 07/0558/2013 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, COM OU SEM MATERIAL, SOB FORMA DE COMPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR CUSTO UNITÁRIO, PARA REPAROS, ADAPTAÇÕES DAS INSTALAÇÕES EM GERAL, BEM COMO MELHORIAS DE PAREDES, PISOS, INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS, PONTO DE ELETRICIDADE, HIDRÁULICA, TELEFONIA, MOBILIÁRIOS, FORROS, ESQUADRIA E COBERTURAS DAS EDIFICAÇÕES (ESCOLAS, CRECHES E CIEPS MUNICIPALIZADOS) ATRAVÉS DE REGISTROS DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - RJ., adjudicando seu objeto a empresa: SAGA CONSTRUTORA LTDA., no valor de R$ 25.480.976,16 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública as fls. 2112/2115 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município 967/978, e da Controladoria Geral do Município 2119/2122 e 2124.
Belford Roxo, 08 de Abril de 2024.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 59/SEMED/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024.
O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:
Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais dos contratos 04/SEMED/2024 e 05/SEMED/2024, oriundos dos processos n° 07/050/2024 e 07/005/2024 respectivamente, a contar de 12 de abril de 2024.
• PAULO BERNARDO DA COSTA – MATR. 60/081290;
• LINEQUER CHAGAS FERREIRA – MATR. 60/081291;

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSO Nº07/0465/2023

Parecer CME nº 15/2024

Autoriza a SOCIEDADE DE ENSINO PROFª FERNANDA BICCHIERI SOARES, a funcionar com Educação Infantil na Modalidade de creche de 02 (dois) e 03 (três) anos e pré-escola de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos em regime parcial.

HISTÓRICO

Kátia Maria Soares dos Santos, Representante Legal da Entidade Mantenedora denominada com o nome fantasia JARDIM ESCOLA CASTELINHO, CNPJ 32.000.259/0002-00, solicita autorização para funcionamento do denominado com o nome SOCIEDADE DE ENSINO PROFª FERNANDA BICCHIERI SOARES, localizada na Rua Costa Lima nº45, Centro CEP 26 130 550, Belford Roxo, Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação nº 28/CME/2021.

O presente processo chega a este Conselho Municipal de Educação no dia 06 de fevereiro 06 de maio de 2024, solicitando Parecer. A Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, designada pela Portaria nº 80/SEMED/23, de 09 de outubro de 2023, composta pelos Inspetores Escolares: MARIA CECILIA DE CARVALHO VALIM, MAT.10/047362, ISABEL CRISTINA BRAGA MORAES, MAT. 10/22624 e IRINEA NUNES DE SOUZA SILVA, MAT.10/055259, No dia 25 de outubro a Comissão realizou no Setor a apreciação do processo registrando existir algumas exigências no aspecto documental, no dia 27 de novembro a Comissão Verificadora recebeu e analisou as exigências documentais de acordo com a Deliberação nº28/CME/2021. No dia 29 de novembro de 2023 a Comissão compareceu à sede do Estabelecimento de Ensino verificando “in loco” aspectos físicos correspondente a legislação. A Comissão diante as observações constatou que todas as exigências verificadas quanto aos aspectos físicos e documentais foram cumpridas. Em 06 de dezembro de 2023 a Comissão emite o PARECER FAVORÁVEL

VOTO do RELATOR

Pela análise efetuada ao que se refere à documentação apresentada e considerando o pronunciamento da Comissão verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, apensada ao processo, que consta condições favoráveis para que o Estabelecimento atenda a sua clientela, propomos ao colegiado que seja concedida autorização para funcionamento da SOCIEDADE DE ENSINO PROFª FERNANDA BICCHIERI SOARES, ministrando Educação Infantil, na Modalidade Creche de 02 (dois) e 03 (três) anos e Pré-escola de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos em regime de funcionamento em horário parcial.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Infantil, acompanha ao voto do relator.
Belford Roxo, 06 de maio de 2024.
Clayton Carneiro Silva – Relator
Adriana Bush Pereira
Adriana Ferreira de Jesus Pires
Almezindo Alves da Silva
Camila Sampaio Fernandes Ferreira
Deiseli Costa Coutinho
Jandyra da Penha Francisco Rosa
Karem Cristina Nascimento Silva
Maria Elza Peixoto Santos
Zelídia Monteiro Barbirato

Conclusão do Plenário
O Presente Parecer foi aprovado, nos Termos da Lei Municipal nº 019 de 11 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 819 de 30 de junho de 1997.

Sala das sessões, 06 de maio de 2024.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo

PROCESSO Nº07/0468/2023

Parecer CME nº 16/2024

Autoriza a ESCOLA JORGE WILKER a funcionar com Educação Infantil na Modalidade de creche de 02 (dois) e 03 (três) anos e pré-escola de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos em regime parcial.

HISTÓRICO

Tania Lucia Barbosa de Azevedo, Representante Legal da Entidade Mantenedora denominada com o nome fantasia ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR CNPJ 51.779.813/0001-62, solicita autorização para funcionamento do denominado com o nome ESCOLA JORGE WILKER, localizada na Rua Natuba nº 26, bairro Santa Amélia CEP 26 116 460, Belford Roxo, Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação nº 28/CME/2021. O presente processo chega a este Conselho Municipal de Educação no dia 28 de fevereiro de 2024, solicitando Parecer. A Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, designada pela Portaria nº 76/SEMED/23, de 09 de outubro de 2023, composta pelos Inspetores Escolares: FLÁVIA RAQUEL CRESPO DE JESUS, MAT.10/92448, INÊS DOS SANTOS MARIN, MAT. 10/44895 e ANDRÉIA PEIXOTO AMANCIO DA SILVA, MAT.10/069222. No dia 19 de outubro a Comissão realizou no Setor a apreciação do processo registrando existir algumas exigências no aspecto documental e no dia 26 de outubro a Comissão Verificadora recebeu a Representante Legal apresentando as exigências descritas em termo de visita. No dia 30/11/2023 a Comissão recebeu da Representante Legal as pendências documentais que ainda faltavam. No dia 19 de dezembro de 2023, a Comissão registrou em termo de visita o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento das exigências. Em 22 de fevereiro de 2024, a Comissão emitiu PARECER FAVORÁVEL, tendo em vista o cumprimento das exigências documentais e físicas.

VOTO do RELATOR
Pela análise efetuada ao que se refere à documentação apresentada e considerando o pronunciamento da Comissão verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, apensada ao processo, que consta condições favoráveis para que o Estabelecimento atenda a sua clientela, propomos ao colegiado que seja concedida autorização para funcionamento da ESCOLA JORGE WILKER, ministrando Educação Infantil, na Modalidade Creche de 02 (dois) e 03 (três) anos e Pré-escola de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos em regime de funcionamento em horário parcial.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Infantil, acompanha ao voto do relator.
Belford Roxo, 20 de março de 2024.

Clayton Carneiro Silva – Relator



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Adriana Bush Pereira
Adriana Ferreira de Jesus Pires
Almezindo Alves da Silva
Camila Sampaio Fernandes Ferreira
Deiseli Costa Coutinho
Jandyra da Penha Francisco Rosa
Karem Cristina Nascimento Silva
Maria Elza Peixoto Santos
Zelídia Monteiro Barbirato

Conclusão do Plenário

O Presente Parecer foi aprovado, nos Termos da Lei Municipal nº 019 de 11 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 819 de 30 de junho de 1997.

Sala das sessões, 06 de maio de 2024.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo

PROCESSO Nº 07/0464/2023

Parecer CME nº 17/2024
PARECER FAVORÁVEL AO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO a funcionar com Educação Infantil em Regime Parcial com oferta de: Creche para crianças de 02 e 03 anos de idade.

Autoriza o CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, com nome fantasia denominado CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DA EMÍLIA, a funcionar com Educação Infantil na Modalidade de creche de 02 (dois) e 03 (três) anos de idade.

HISTÓRICO

Patrícia Costa da Silva Gomes, Representante Legal da Entidade Mantenedora denominado CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, com o nome fantasia CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DA EMÍLIA, CNPJ 32.770.279/0001-89, solicita autorização para atendimento na Educação Infantil, localizada na Rua Chalaça nº 05, Jardim Redentor, CEP 26 195 000, Belford Roxo, Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação nº 28/CME/2021, para atendimento a Educação Infantil em Regime Parcial- Creche de 02 e 03 anos de idade. O presente processo chega a este Conselho Municipal de Educação no dia 06 de de maio 2024, solicitando Parecer. A Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, designada pela Portaria nº 75/SEMED/2023, de 09 de outubro de 2023, publicada em D.O. em 10/10/2023, composta pelos Inspetores Escolares: ISABEL CRISTINA BRAGA MORAES, MAT.10/22624, IRINEA NUNES DE SOUZA SILVA, MAT. 10/055259 e MARIA CECILIA DE CARVALHO VALIM, MAT.10/047362. A referida Comissão Verificadora realizou análise documental em 25/10/2023, concedendo o prazo de 30 dias para cumprimento das exigências. Em 12/12/2023 a Comissão Verificadora recebeu e analisou as exigências documentas, registrando ainda possuir exigências, concedendo 08 (oito) dias para o cumprimento. Em 20/12/2023 a Comissão Verificadora realizou visita “in loco” na Instituição, com base ao disposto na Deliberação nº 28/CME/2022 de 31/08/2021 publicada em D.O 14/08/2021, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento das exigências. Em 01/02/2024 a Comissão Verificadora realizou visita “in loco” na Instituição com base ao disposto na Deliberação nº 28/CME/2022 de 31/08/2021 publicada em D.O 14/08/2021, solicitando a Representante Legal para comparecer a Secretaria Municipal de Educação em 19/02/2024, a fim de tomar ciência e receber o Parecer Conclusivo Desfavorável a autorização e funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DA EMÍLIA, pelo não cumprimento das exigências disposto na Deliberação nº 28/CME/2022. A comissão Verificadora na oportunidade orienta o Representante Legal da Instituição que caso haja interesse, poderá Interpor Recurso junto ao Conselho Municipal de Educação nos termos da Deliberação nº 28/CME/2022, artigo nº 28 incisos VIII e IX, encaminhando a este Conselho Municipal de Educação a Declaração emitida pela Sra. Patrícia Costa da Silva Gomes, portadora da cédula de identidade nº 097219505, Representante Legal do CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DA EMÍLIA, inscrito no CNPJ nº 32770279/0001-89, que propõe Interposição de Recurso junto ao Conselho Municipal de Educação pelas razões dispostas na Interposição de Recurso com a apreciação do Conselho Municipal de Educação por ser de mais lídima justiça . Em 06 de maio de 2024, em Reunião Extraordinária o Conselho Municipal de Educação, seguindo o rito da Ordem do dia, analisa em Grau de Recurso emitido pela Sra. Patrícia Costa da Silva Gomes, Representante Legal da Entidade Mantenedora do CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DA EMÍLIA na qual propõe Interposição do Recurso quanto ao recurso Conclusivo Desfavorável da Comissão Verificadora da SEMED que faz referência ao Processo nº 07/0464/2023 de Autorização e Funcionamento da referida Instituição. Durante a reunião foi apresentado o referido documento ao Colegiado concluída a análise por unanimidade, acolhe e aprova o pedido de Interposição de Recurso.

VOTO do RELATOR

Pela análise efetuada ao que se refere à documentação apresentada a este Conselho Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, e considerando ainda a Aprovação em Grau de Recurso da proposição de Interposição de Recurso apensada ao processo, que constata as condições favoráveis para que o estabelecimento atenda a sua clientela, propomos ao Colegiado que seja CONCEDIDA AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DA EMÍLIA com oferta de Educação Infantil para Creche de 02 (dois) e 03 (três) anos de idade em Regime Parcial.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Infantil, acompanha ao voto do relator.
Belford Roxo, 06 de maio de 2024.
Clayton Carneiro Silva – Relator
Adriana Bush Pereira
Adriana Ferreira de Jesus Pires
Almezindo Alves da Silva
Camila Sampaio Fernandes Ferreira
Deiseli Costa Coutinho
Jandyra da Penha Francisco Rosa
Karem Cristina Nascimento Silva
Maria Elza Peixoto Santos
Zelídia Monteiro Barbirato

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado nos termos da Lei nº 019 de 11/01/1993 e do decreto nº 819 de 30 de junho de 1997.

Sala das sessões, 06 de maio de 2024

DENIS DE SOUZA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo

PROCESSO Nº 07/0472/2023

Parecer CME nº 18/2024

PARECER FAVORÁVEL AO CENTRO EDUCACIONAL VICENTE SOARES SILVA LTDA a funcionar com Educação Infantil em Regime Parcial com oferta de: Creche para crianças de 02(dois) e 03(três) anos e Pré-Escola crianças de 04(quatro) e 05(cinco) anos.

Autoriza o CENTRO EDUCACIONAL VICENTE SOARES SILVA LTDA, com nome fantasia denominado CENTRO EDUCACIONAL PEDACINHO DO CÉU, a funcionar com Educação Infantil na Modalidade de creche de 02 (dois) e 03 (três) anos de idade e Pré-Escola de 04(quatro) e 05(cinco) anos.

HISTÓRICO

Patrícia Costa da Silva Gomes, Representante Legal da Entidade Mantenedora denominado CENTRO EDUCACIONAL VICENTE SOARES SILVA LTDA, com o nome fantasia CENTRO EDUCACIONAL PEDACINHO DO CÉU, CNPJ 51.568.386/0001-73, solicita autorização para atendimento na Educação Infantil, localizada na Rua Angélica, nº 34- Lote 26 Quadra 28, Jardim Bom Pastor, CEP 26 110 290, Belford Roxo, Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação nº 28/CME/2021 para atendimento a Educação Infantil em Regime ParcialCreche de 02 e 03 anos de idade. O presente processo chega a este Conselho Municipal de Educação no dia 06 de maio de 2024, solicitando Parecer. A Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, designada pela Portaria nº 81/SEMED/2023, de 09 de outubro de 2023, publicada em D.O. em 10/10/2023, composta pelos Inspetores Escolares: IRINEA NUNES DE SOUZA SILVA, MAT. 10/055259, ISABEL CRISTINA BRAGA MORAES, MAT.10/22624 e MARIA CECILIA DE CARVALHO VALIM, MAT.10/047362. A referida Comissão Verificadora realizou análise documental em 25/10/2023, concedendo o prazo de 30 dias para cumprimento das exigências. Em 27/11/2023 a Comissão Verificadora recebeu e analisou as exigências documentais, registrando ainda possuir exigências, concedendo 15 (quinze) dias para o cumprimento. Em 12/12/2023 a Comissão Verificadora recebeu e analisou as exigências documentais, registrando que nem todas haviam sido cumpridas agendando para o dia 14/12/2023 visita “in loco”. Em 20/12/2023 a Comissão Verificadora realizou visita “in loco” na Instituição, com base ao disposto na Deliberação nº 28/CME/2022 de 31/08/2021 publicada em D.O 14/08/2021 para verificar aspectos físicos, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento das exigências. Em 02/02/2024 a Comissão Verificadora realizou visita “in loco” na Instituição, com base ao disposto na Deliberação nº 28/CME/2022 de 31/08/2021 publicada em D.O 14/08/2021,para verificar exigência documental, solicitando a Representante Legal para comparecer a Secretaria Municipal de Educação 07/02/2024, a fim de tomar ciência e receber o Parecer Conclusivo Desfavorável a autorização e funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL VICENTE SOARES SILVA LTDA, pelo não cumprimento das exigências disposto na Deliberação nº 28/CME/2022. A Comissão Verificadora na oportunidade orienta o Representante Legal da Instituição que caso haja interesse poderá Interpor Recurso junto ao Conselho Municipal de Educação nos termos da Deliberação nº 28/CME/2022, artigo nº 28 incisos VIII e IX, encaminhando a este Conselho Municipal de Educação a Declaração emitida pela Sra. Sônia de Fátima Feijole da Silva Henriques, portadora da cédula de identidade nº 07409974-8, Representante Legal do CENTRO EDUCACIONAL VICENTE SOARES SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 51568386/0001-73 que propõe Interposição de Recurso junto ao Conselho Municipal de Educação, pelas razões dispostas na Interposição de Recurso com a apreciação do Conselho Municipal de Educação por ser de mais lídima justiça . Em 06 de maio de 2024, em Reunião Extraordinária o Conselho Municipal de Educação, seguindo o rito da Ordem do dia, analisa em Grau de Recurso emitido pela Sra. Sônia de Fátima Feijole da Silva Henriques, Representante Legal da Entidade Mantenedora do CENTRO EDUCACIONAL VICENTE SOARES SILVA LTDA na qual propõe Interposição do Recurso quanto ao recurso Conclusivo Desfavorável da Comissão Verificadora da SEMED que faz referência ao Processo nº 07/0472/2023 de Autorização e Funcionamento da referida Instituição. Durante a reunião foi apresentado o referido documento ao Colegiado concluída a análise por unanimidade, acolhe e aprova o pedido de Interposição de Recurso.

VOTO do RELATOR

Pela análise efetuada ao que se refere à documentação apresentada a este Conselho Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, e considerando ainda a Aprovação em Grau de Recurso da proposição de Interposição de Recurso apensada ao processo, que constata as condições favoráveis para que o estabelecimento atenda a sua clientela, propomos ao Colegiado que seja CONCEDIDA AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do CENTRO VICENTE SOARES SILVA LTDA com oferta de Educação Infantil para Creche de 02 (dois) e 03 (três) anos e Pré-Escola de 04(quatro) e 05(cinco)anos de idade em Regime Parcial.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Infantil, acompanha ao voto do relator.
Belford Roxo, 20 de março de 2024.
Clayton Carneiro Silva – Relator
Adriana Bush Pereira Adriana Ferreira de Jesus Pires Almezindo Alves da Silva Camila Sampaio Fernandes Ferreira Deiseli Costa Coutinho Jandyra da Penha Francisco Rosa Karem Cristina Nascimento Silva Maria Elza Peixoto Santos Zelídia Monteiro Barbirato

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado nos termos da Lei nº 019 de 11/01/1993 e do decreto nº 819 de 30 de junho de 1997.

Sala das sessões, 06 de maio de 2024

DENIS DE SOUZA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 003/SEMA/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

INCLUI membro na Portaria n° 002/SEMA de 19 de abril de 2024 para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do contrato n° 01/SEMA/2024 CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/249/2023 -BELFORD ROXO/RJ.

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Samuel Machado Pereira Junior, Matrícula 60/133995, Denilson Fernandes, matrícula 60/114681 e Ytalo Barbosa de Sousa, matrícula 60/114611, respectivamente, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 14/249/2023 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar da data de hoje.

Belford Roxo, 07 de maio de 2024.

DIEGO ROCHA FRANÇA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
MAt. 60/114.644



POLENTA COM BIFE ENROLADO

Ingredientes

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/ sal e pimenta a gosto/

Modo de preparo

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

LOMBO À MODA CHINESA

Ingredientes

óleo para friturapimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

Modo de preparo

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RREO 6 BIMESTRE 2023

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, lineas "a" e "b" do inciso II e § — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2023 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.174.000.000,0	1.174.000.000,0	221.585.918,8	18,9	1.189.724.831,2	101,3	-15.724.831,2
RECEITAS CORRENTES	1.097.960.000,0	1.097.960.000,0	219.237.474,0	20,0	1.182.720.334,0	107,7	-84.760.334,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	130.079.000,0	130.079.000,0	21.799.783,6	16,8	125.744.609,7	96,7	4.334.390,3
Impostos	103.384.000,0	103.384.000,0	19.329.680,9	18,7	107.536.928,8	104,0	-4.152.928,8
Taxas	26.685.000,0	26.685.000,0	2.470.102,8	9,3	18.207.680,9	68,2	8.477.319,1
Contribuições de Melhoria	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
CONTRIBUIÇÕES	40.520.000,0	40.520.000,0	7.084.816,2	17,5	43.515.655,8	107,4	-2.995.655,8
Contribuições Sociais	11.520.000,0	11.520.000,0	2.607.997,9	22,6	15.623.993,4	135,6	-4.103.993,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	29.000.000,0	29.000.000,0	4.476.818,3	15,4	27.891.662,3	96,2	1.108.337,7
RECEITA PATRIMONIAL	28.755.000,0	28.755.000,0	2.449.002,8	8,5	22.751.435,3	79,1	6.003.564,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,0	55.000,0	0,0	0,0	70.196,6	127,6	-15.196,6
Valores Mobiliários	28.550.000,0	28.550.000,0	2.448.372,1	8,6	22.569.602,2	79,1	5.980.397,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	150.000,0	150.000,0	2.630,7	1,8	111.636,5	74,4	38.363,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,0	300.000,0	6.288.809,4	2.096,3	12.091.832,0	4.030,6	-11.791.832,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000,0	300.000,0	6.288.809,4	2.096,3	12.091.832,0	4.030,6	-11.791.832,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	891.516.000,0	891.516.000,0	179.509.935,0	20,1	972.700.156,4	109,1	-81.184.156,4
Transferências da União e de suas Entidades	369.738.000,0	369.738.000,0	96.777.559,1	26,2	514.645.610,1	139,2	-144.907.610,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	271.778.000,0	271.778.000,0	40.143.726,7	14,8	222.780.452,1	82,0	48.997.547,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	171.667,3	0,0	-171.667,3
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	250.000.000,0	250.000.000,0	42.588.649,1	17,0	235.102.426,8	94,0	14.897.573,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.790.000,0	6.790.000,0	2.105.127,0	31,0	5.916.644,9	87,1	873.355,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	250.000,0	250.000,0	37.824,0	15,1	250.794,8	100,3	-794,8
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	130.000,0	130.000,0	2.147.928,0	1.652,3	3.184.665,6	2.449,7	-3.054.665,6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	6.410.000,0	6.410.000,0	-80.625,0	-1,3	2.481.184,5	38,7	3.928.815,5
RECEITAS DE CAPITAL	76.040.000,0	76.040.000,0	2.348.444,8	3,1	7.004.497,2	9,2	69.035.502,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.030.000,0	75.030.000,0	2.348.444,8	3,1	7.004.497,2	9,3	68.025.502,8
Transf. da União e de suas Entidades	23.100.000,0	23.100.000,0	2.348.444,8	10,2	7.004.497,2	30,3	16.095.502,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	51.920.000,0	51.920.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51.920.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.000.000,0	16.000.000,0	9.404.926,7	58,8	36.469.211,8	227,9	-20.469.211,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.190.000.000,0	1.190.000.000,0	230.990.845,5	19,4	1.226.194.043,0	103,0	-36.194.043,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	1.190.000.000,0	1.190.000.000,0	230.990.845,5	19,4	1.226.194.043,0	103,0	-36.194.043,0
DEFICIT					282.487.748,3		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.190.000.000,0	1.190.000.000,0	230.990.845,5	19,4	1.508.681.791,3	126,8	-318.681.791,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					160.100.683,0		
Superavit Financeiro					160.100.683,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

ELENICE ARAÚJO DE O. SILVEIRA
Controladora Geral do Município
Mat. 50/66733-PMBR
Na forma da lei complementar nº 293
de 04 de maio de 2023

Paulo R. N. Crispim
Secretario Municipal Esp.
Contabilidade Geral
Mat. 11/020.363/CRC-RJ
PMBR

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 06/05/2024 12:35h Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2023 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	16.000.000,0	16.000.000,0	9.404.926,7	58,8	36.469.211,8	227,9	-20.469.211,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	16.000.000,0	16.000.000,0	9.404.926,7	58,8	36.469.211,8	227,9	-20.469.211,8
Contribuições Sociais	16.000.000,0	16.000.000,0	9.404.926,7	58,8	36.469.211,8	227,9	-20.469.211,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16.000.000,0	16.000.000,0	9.404.926,7	58,8	36.469.211,8	227,9	-20.469.211,8